
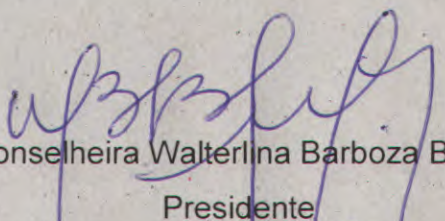



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.003359/2014-21</p>	<p><i>Homologo em 17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1917/CPE</p>	<p><i>Mergott vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Projeto de pesquisa: Densidade de estocagem ideal para o tambaqui <i>Colossoma macroporum</i> no período de recria praticado na piscicultura em Rondônia.</p>	
<p>Interessado: Campus de Presidente Médici - Raniere Garcez Costa Sousa</p>	
<p>Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1917/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.


 Conselheira Walterlina Barboza Brasil
 Presidente

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.003359/2014-21	Parecer 1917/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Processo: 23118.003359/2014-21	Parecer: 1917/CPE
Assunto: Projeto de pesquisa: Densidade de estocagem ideal para o tambaqui <i>Colossoma macroporum</i> no período de recria praticado na piscicultura em Rondônia.	
Interessado: Campus de Presidente Médici - Raniere Garcez Costa Sousa	
Relator: Conselheira Dalza Gomes da Silva	

I- RELATÓRIO: O processo 23118.003359/2014-21 contém 76 páginas e consta dos seguintes documentos: Proposta do projeto de pesquisa, conforme formulário PROPesq/UNIR; Despacho nº 13, de 17 de setembro de 2014, do Departamento de Engenharia de Pesca à Cons. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora, para análise e parecer; Despacho da relatora Cons. Bruna Rafaela, contendo as orientações ao Coordenador do projeto, a fim de proceder às adequações sugeridas; memorando 027/2014, do Departamento de Engenharia de Pesca informando o atendimento às solicitações da relatora e cópia do projeto, com as adequações conforme formulário PROPesq/UNIR; Parecer da Cons. Bruna Rafaela, com manifestação favorável, após cumprimento das sugestões; Ata da reunião Ordinária do Departamento de Engenharia de Pesca/ Presidente Médici, de 24 de outubro de 2014, com manifestação favorável à institucionalização do projeto; Despacho ao CONSEC para análise e parecer; memorando 028/2014, de 27 de novembro de 2014, informando o atendimento à diligência, com alteração do título do projeto; Cópia do projeto contendo as adequações; Despacho nº 39/CONSEC, de 16 de dezembro de 2014, ao Cons. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque, para análise e parecer; Ata da Primeira Reunião de 2015 do CONSEC/ Presidente Médici, de 24 de fevereiro de 2015; Despacho nº 04, de 02 de março de 2015, à PROPesq, para análise e parecer; Parecer da PROPesq, solicitando apensamento de documentos ausentes e necessários; memorando nº do CONSEC, de 27 de março de 2015, ao Prof. Raniere, solicitando atendimento às solicitações da PROPesq; Inclusão dos documentos solicitados; Parecer do Departamento de Eng. de Pesca, informando a aprovação do projeto no PIBIC; Despacho da PROPesq no 019/2015, à Câmara de Pesquisa e Extensão; despacho no 353/SECONS, de 26 de maio de 2015, à Cons. Dalza Gomes da Silva para análise e parecer.

II- ANÁLISE:

O projeto cujo título foi alterado para **“Desempenho de alevinos de tambaqui submetidos a diferentes densidades de estocagem durante o período de recria (Presidente Médici-RO)**, apresenta uma proposta de pesquisa relevante para a

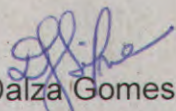
Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.003359/2014-21	Parecer 1917/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------

piscicultura do estado de Rondônia, uma vez que se propõe a gerar informações para os piscicultores praticarem uma atividade com maior segurança e eficácia. Informa o coordenador do projeto que há recomendações de densidades populacionais para o cultivo desta espécie, mas que ainda carece de informações que atendam especificamente, às localidades do estado. Esta preocupação é demonstrada no parecer da Cons. Bruna Rafaela ao propor revisão quanto à abrangência da pesquisa (fl. 15). Esta espécie de peixe de cativeiro é amplamente cultivada no estado de Rondônia pelas suas características de peso, aspecto e adaptabilidade, pois é nativa das regiões da América do Sul e Amazônia Central, especificamente dos rios Amazonas e Orinoco. Quanto aos recursos financeiros para a execução do projeto, não haverá ônus para a UNIR, pois serão utilizados equipamentos próprios, sendo de propriedade da Instituição, apenas uma impressora Lazer Jet. Ao analisar os aspectos documentais percebe-se a necessidade de orientações quanto à formulação de propostas, evitando-se desta forma, a demora nos trâmites, especificamente, quanto à avaliação do projeto antes da submissão do parecerista e a anexação dos documentos exigidos.

III- PARECER:

Após analisar o processo, que se encontra adequado às normas da UNIR, sou de **parecer favorável** à sua institucionalização.

Rolim de Moura, 07 de março de 2016.


Conselheira Dalza Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão	Processo 23118.003359/2014-21	Parecer 1917/CPE
-------------------------------	-------------------------------	------------------